## PORTARIA Nº 102/2015

# DATA: 14 DE AGOSTO DE 2015

CONVERTE EM PECÚNIA, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, AO SERVIDOR EFETIVO WANDER SOARES MORLIN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

* Considerando a solicitação do Servidor;
* Considerando o disposto no art. 125 da Lei Complementar nº 140/2011.

 **RESOLVE:**

 **Art. 1º** - Converter em pecúnia, ao servidor efetivo **WANDER SOARES MORLIN**, lotado no cargo de Técnico de Informática desta Casa de Leis, 30 (trinta) dias da Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao período aquisitivo de 09/06/2008 a 08/06/2013, correspondente a 3ª parcela.

 **Art. 2º** - O pagamento do valor convertido será efetuado na folha de pagamento do mês de agosto de 2015.

 **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, Estado de Mato Grosso, em 14 de agosto de 2015.

**FÁBIO GAVASSO**

**Presidente**

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**